

LEI Nº 7.238, DE 12 DE JUNHO DE 2024

**DÁ NOME A RUA MILTON CORRÊIA DE
ANDRADE NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO
GRANDE NO MUNICÍPIO DE COLATINA – ES :**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de RUA MILTON CORRÊIA DE ANDRADE, a rua que se inicial em frente ao imóvel de inscrição municipal nº. 10.01.004.0016.001 e termina em frente ao imóvel de inscrição municipal nº.10.01.008.0088.001, na comunidade de São João Grande, no Município de Colatina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

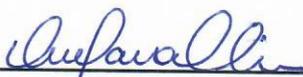
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de junho de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de junho de 2024.



Secretário Municipal de Governo.

